



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

DECISÃO DE ESCLARECIMENTOS Nº 1

PROCESSO Nº 244/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

## 1. DAS PRELIMINARES

### 1.1. Do instrumento interposto

1.1.1. Trata-se de pedido de esclarecimentos apresentado em 4 de junho de 2020 às 08h37m, em face do Edital do Chamamento Público n.º 01/2020 da Câmara Municipal de Santos.

### 1.2. Da tempestividade

1.2.1. O artigo 41, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, dispõe que até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

*“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.*

*§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.”*

1.2.2. Dessa forma, e considerando a data final de entrega das propostas é 30 de julho de 2020, tem-se que o pedido é intempestivo, contudo pelo princípio da autotutela passa à análise de suas alegações.

## 2. DAS ALEGAÇÕES E DO PEDIDO

2.1. A petionária pede esclarecimentos dos seguintes pontos:

*“Para podermos compor nosso estudo de participação gostaria de Saber:*

*Quantidade de servidores?*

*Quantos ativos?*

*Inativos?*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

## PREGÃO/COMLIC

*Comissionados?"*

### 3. DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

3.1. O Chamamento Público nº 01/2020, tem como objeto o credenciamento de Instituições Financeiras para a formalização de convênio com a Câmara Municipal de Santos, visando a concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, conforme Anexo I – Termo de Referência.

### 4. DA ANÁLISE

4.1. Quanto a análise dos questionamentos o setor solicitante esclareceu o seguinte:

*"Segue anexa a última publicação do Diário Oficial de Santos, com os dados solicitados.*

*Ressaltamos que os servidores inativos são de responsabilidade do IPREV Santos, não sendo contemplados com as possibilidades deste objeto:*

Santos, 26 de maio de 2020.  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 299/2020 - IPREVSANTOS**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. DENISE FERRAUCHE SMOLKA, registro nº 20.783-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 26 de maio de 2020.

Santos, 26 de maio de 2020.  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 300/2020 - IPREVSANTOS**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE PEREIRA DE JESUS, registro nº 13.554-1, no cargo de Mestre Auxiliar, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 26 de maio de 2020.

Santos, 26 de maio de 2020.  
**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 301/2020 - IPREVSANTOS**  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente

**ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO**

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE ABRIL/2020**

<b>1- SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE</b>	
1.1 exercendo seus cargos efetivos .....	82
1.2 exercendo cargos de livre provimento .....	0
1.3 afastados por licença médica .....	7
1.4 afastados por licença acompanhante .....	0
1.5 comissionados na PMS .....	0
1.6 comissionados Gabinete Vereador .....	1
1.7 cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8 afastados sem vencimentos .....	0
1.9 afastados por licença-maternidade .....	1
Total de servidores do quadro permanente .....	94
<b>2- CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO</b> (além dos citados no Item 1.2)	
2.1 em atividade .....	72
2.2 em substituição .....	1
2.3 afastados por licença médica .....	0
2.4 afastados por licença-maternidade .....	1
Total de servidores de livre provimento ...	74
(desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente) .....	0
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>168</b>

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE

**ORDEM DO DIA - 30ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
DIA 01 DE JUNHO DE 2020 ~ 18:00 HORAS

**01. REQUERIMENTO Nº 2328/20**

*Handwritten signature and date: 2*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PREGÃO/COMLIC

## 5. DECISÃO

6.1. Pelos motivos acima elencados DECIDE-SE PELA PROCEDÊNCIA dos questionamentos, apresentando, anexando para tanto, a publicação do Diário Oficial do Município de Santos de 1º de junho de 2020.

Santos, 5 de junho de 2020.

**Jaqueline Marco do Nascimento**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Geziel Ferreira Figueredo**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Odair de Souza Campos Junior**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Santos, 26 de maio de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 299/2020 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, conforme a interpretação que lhe atribuiu o Supremo Tribunal Federal na ADI 3772, e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. DENISE FERRAUCHE SMOLKA, registro nº 20.783-7, no cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 300/2020 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSE PEREIRA DE JESUS, registro nº 13.554-1, no cargo de Mestre Auxiliar, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 301/2020 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. RAIMUNDO GOMES FILHO, registro nº 15.209-0, no cargo de Escrivão, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
PRESIDENTE



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
LEGISLATIVO**

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE ABRIL/2020**

**1 - SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE**

1.1	exercendo seus cargos efetivos .....	82
1.2	exercendo cargos de livre provimento .....	0
1.3	afastados por licença médica .....	7
1.4	afastados por licença acompanhante .....	0
1.5	comissionados na PMS .....	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador .....	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S .....	3
1.8	afastados sem vencimentos .....	0
1.9	afastados por licença-maternidade .....	1
	Total de servidores do quadro permanente .....	94

**2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO**

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade .....	72
2.2	em substituição .....	1
2.3	afastados por licença médica .....	0
2.4	afastados por licença-maternidade .....	1
	Total de servidores de livre provimento ... 74 (desses 74, 0 pertencem ao quadro permanente) .....	0

TOTAL GERAL..... 168

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE

**ORDEM DO DIA - 30ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 01 DE JUNHO DE 2020 -- 18:00 HORAS**

**01. REQUERIMENTO Nº 2328/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre implantação de uma estação de higienização no local que especifica.

**02. REQUERIMENTO Nº 2330/20  
DISCUSSÃO ÚNICA**

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre reabertura de templos que especifica.